

ANVISA**Aprovação de ato de avaliação toxicológica de agrotóxico em cumprimento a decisão judicial
Resolução nº 827 de 29/02/2024 - Publicado em 04/03/2024**

| Registrante | Marca comercial | Tipo | Nota | Produto | Vara |
|--------------------|--------------------------------|--|--|------------------------|--------------------------|
| PERTERRA | LUFENURON 50 EC PERTERRA | Produto formulado baseado em produto técnico equivalente | Categoria 5 – Improvável de causar dano agudo | Lufenuron 50 g/L EC | 17ª Vara Federal/SJDF |

AgribBrasilis